

EDITAL N.º136/2016

ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

1º Foi instaurado a Miguel Ângelo de Brito Seródio, com último domicílio conhecido na Rua Henrique Galvão, 3, no Montenegro, em Faro, o processo de contra-ordenação n.º48/2016, pela seguinte acusação: aos 24 de Junho de 2016, pelas 19h00m, na Av. 5 de Outubro, em Olhão, exercia a atividade de arrumador de automóveis, na via pública, cobrando aos condutores valores em dinheiro, sem dispor de licença para o efeito, conforme descrito no auto de notícia e de apreensão elaborado pela Esquadra de Olhão da PSP, que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido;

2º A prática dos referidos factos constitui uma infração ao disposto no artigo no artigo 14º do Decreto-Lei n.º 310/02 de 18 de dezembro, na sua redação atual, o que constitui contra ordenação prevista e punida pela alínea f) do n.º 1 do artigo 47.º do mesmo dispositivo legal, com coima de € 60,00 a € 300,00;

3º Em virtude de se terem frustrado as diligências de notificação postal e pessoal, considera-se que fica o arguido notificado, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código de Procedimento Administrativo, para os efeitos previstos no artigo 50 º do Regime Geral das Contra-Ordenações (RGCO), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na sua redação atual, de que dispõe de um prazo de 15 dias a contar da data da afixação do presente edital, para deduzir resposta por escrito à matéria que lhe é imputada, juntar documentos probatórios, arrolar até 3 (três) testemunhas por cada facto e/ou requerer outras diligências que considere pertinentes, podendo ser representado, querendo, por advogado;

4º De acordo com o artigo 50-A do Regime Geral das Contra Ordenações (RGCO), poderá o notificado proceder ao pagamento voluntário da coima mínima (€60,00) antes da decisão final do processo de contraordenação, podendo levantar o dinheiro apreendido (€3,70), sem prejuízo do pagamento das custas no valor de €102,00;

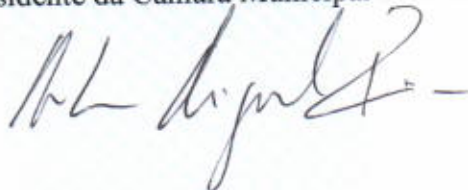
5º Mais se informa que a determinação da medida da coima será feita em função da gravidade de contra-ordenação, da culpa, da situação económica do agente e do benefício económico que este retirou da prática da contra-ordenação (art. 18.º do Regime Jurídico das Contra-Ordenações), pelo que solicitamos a V. Ex.ª a apresentação de cópia da última declaração do IRS/IRC;

6º Caso o notificado não apresente defesa à matéria dos autos, decidir-se-á com base nos elementos constantes do processo e conforme for de direito.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo e sítio da Câmara Municipal (www.cm-olhao.pt).

Olhão, sede do Município, aos 12 de Dezembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Olhão



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Divisão Administrativa e Contratação Pública, procederam à afixação do presente Edital, composto por duas páginas respetivos anexos, nos termos da alínea b) do nº 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 13 Dezembro de 2016

A Chefe de Divisão Administrativa e Contratação Pública

Susana Silva

Susana Silva



**Ministério da Administração Interna
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**



COMANDO DISTRITAL DE FARO
CD FAR-Divisão Policial-Faro
CD FAR FAR-Esq^a de Olhão

Avenida 5 de Outubro, n.º 178, 8700 - 304
OLHÃO
Telefone: 289710772

NPP: 281338/2016

Nº Ofício: 281338/2016NPP - 93 - 1

(Dirigido a)

Exmo(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Olhão
Lg. Sebastião Martins Mestre 8700-342 Olhão

Ofício

Identificação

N/Referência:	281338/2016NPP-93-1	Data:	2016-06-27
V/Referência:			
Responsável:	145703, FILIPE ANASTACIO LEANDRO		

ASSUNTO: Envio de expediente.

Junto se remete a V.ª Ex.ª, Auto de Notícia, Auto de Apreensão e Termo de Entrega com o NPP em epígrafe, para os fins tidos por convenientes

Com os melhores cumprimentos,

JORGE MANUEL DOMINGUES
SUBCOMISSARIO

Vitor David
Vitor Manuel Sousa David
Chefe Principal





Ministério da Administração Interna
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



COMANDO DISTRIITAL DE FARO
CD FAR-Divisão Policial-Faro
CD FAR FAR-Esqº de Olhão

NPP: 281338/2016

-A BFP;

- Remeter à Câmara Municipal de Olhão, para os fins convenientes.

27/06/2016

Vitor Manuel Sousa Dav

Chief Principal

Auto de Notícia

Diligência

Data/Hora: 2016-06-24 / 19:38h
Autuante: ELIO RENATO DA LUZ LOPES, Matrícula n.º 148894

Data da Ocorrência e Enquadramento

Data/Hora: 2016-06-24 / 19:00h
Tipificação: Arrumador de automóveis
Infração: Exercer a atividade de arrumador de automóveis, sem a respetiva licença emitida pela Junta de Freguesia
Norma Infringida: DL 310/2 de 18/12 artº 14º e L 75/13 de 12/9 artº 16º nº3 b)
N. que prevê a CO: DL 310/02 de 18/12 rep DL 204/12 de 29/08 artº 47º nº1
N. que prevê a sanção: DL 310/02 de 18/12 rep DL 204/12 de 29/08 artº 47º nº1 f)
Sanções acessórias: DL 310/02 de 18/12 rep DL 204/12 de 29/08 artº 49º
Montante da Coima: 60.00 Euros(mínimo) 300.00 Euros(máximo)

Comunicação da Ocorrência

Houve presenciamento dos factos pela PSP? Sim

Local(is) da Ocorrência

Tipo: Via pública : ARRUAMENTO
País: Portugal
Distrito: Faro Concelho: Olhão
Freguesia: Olhão
Morada: Avenida 5 de Outubro

Infractor(es) Conhecido(s)

Nome: Miguel Angelo de Brito Seródio
Doc. Identif.: Cartão do Cidadão n.º 11563151 8ZYO
Identificação fornecida verbalmente? Não
Dados de Emissão: Emitido por Serviços de Identificação Civil, em Funchal
Data de Nascimento: 1979-09-20 Sexo: Masculino
Nacionalidade: Portugal Est. Civil: Solteiro
Sit. Profissional: Activo/Empregado Profissão: Cozinheiro
Naturalidade: País:Portugal, Distrito:Faro, Concelho:Faro, Freguesia:Sé
Filiação: António de Brito Seródio ; Maria Dolores de Brito Seródio
Morada: Rua Henrique Galvão (Faro), 3
Código Postal:8005 Montenegro - Faro
Contactos: TM:926629914

Assinatura do Processo de Contra Ordenação
Nome do Instrutor(a)

Dr.(a) Ana Pedro

Veículo(s)/Objecto(s) Associado(s)

O Presidente da Câmara

Tipo de Ligação: Item envolvido

Tipo: Moedas
Valor/Qty/Emissão: Valor facial:1.00, Quantidade:2
Inf. complementares: quantia total de dois euros

Tipo de Ligação: Item envolvido

Tipo: Moedas
Valor/Qty/Emissão: Valor facial:0.50, Quantidade:2
Inf. complementares: quantia total de 1,00 Euros

Tipo de Ligação: Item envolvido

Tipo: Moedas
Valor/Qty/Emissão: Valor facial:0.20, Quantidade:3
Inf. complementares: total 0,60 centimos

Tipo de Ligação: Item envolvido

Tipo: Moedas
Valor/Qty/Emissão: Valor facial:0.10, Quantidade:1
Inf. complementares: total de 0,10 centimos

Informações complementares

Na data, hora e local acima mencionado quando me encontrava no exercicio das minhas funções e ao passar pelo referido local presenciei que o Miguel Serôdio, adiante designado na qualidade de infrator, encontrava-se na referida Avenida 5 de Outubro nesta urbe, e que é utilizado para estacionamento de viaturas auto.

O infrator em causa sinalizava, através do uso gestual, locais vagos para o estacionamento dos veiculos que ali pretendiam estacionar, recebendo dinheiro em moedas do Banco Central Europeu, como forma de retribuição pela ajuda prestada aos condutores.

Face ao exposto abordei o infrator tendo-o transportado para este departamento policial, onde lhe foi efetuada uma revista sumária tendo lhe sido encontrado nos bolsos das calças com que trajava a importância de 3,70 euros em moedas.

O infrator abandonaram estas instalações policiais cerca das 20h00

Junto se anexa auto de apreensão relativo ao dinheiro encontrado na posse do infrator.

Para os efeitos tidos por convenientes lavrou-se o presente documento, Auto de Notícia , que foi integralmente lido e revisto e vai devidamente assinado pelo atuante.

O Autuante: _____



Ministério da Administração Interna
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



COMANDO DISTRITAL DE FARO
CD FAR-Divisão Policial-Faro
CD FAR FAR-Esqº de Olhão

NPP: 281338/2016

- À BFP para juntas aos autos.

27/06/2016

Vitor David

Vitor Manuel Sousa David
Chefe Principal

Auto de Apreensão nº 1

Diligência

Data/Hora: 2016-06-24 19:00h
Responsável: ELIO RENATO DA LUZ LOPES, Matrícula n.º 148894
Motivo da Apreensão: Pelos motivos constantes no Auto

Local da Apreensão

Tipo: Via pública : ARRUAMENTO
País: Portugal
Distrito: Faro Concelho: Olhão
Freguesia: Olhão
Morada: Avenida 5 de Outubro

Possuidor(es)

Nome: Miguel Angelo de Brito Seródio
Doc. Identif.: Cartão do Cidadão n.º 11563151 8ZYO
Identificação fornecida verbalmente? Não
Dados de Emissão: Emitido por Serviços de Identificação Civil, em Funchal
Data de Nascimento: 1979-09-20 Sexo: Masculino
Nacionalidade: Portugal Est. Civil: Solteiro
Sit. Profissional: Activo/Empregado Profissão: Cozinheiro
Naturalidade: País:Portugal, Distrito:Faro, Concelho:Faro, Freguesia:Sé
Filiação: António de Brito Seródio ; Maria Dolores de Brito Seródio
Morada: Rua Henrique Galvão (Faro), 3
Código Postal:8005 Montenegro - Faro
Contactos: TM:926629914

Destino Geral

Destino: À guarda desta polícia

Item(ns) Apreendido(s)

Tipo: Moedas
Valor/Qtd/Emissão: Valor facial:1.00, Quantidade:2
Inf. complementares: quantia total de dois euros
Tipo: Moedas
Valor/Qtd/Emissão: Valor facial:0.50, Quantidade:2
Inf. complementares: quantia total de 1,00 Euros
Tipo: Moedas
Valor/Qtd/Emissão: Valor facial:0.20, Quantidade:3
Inf. complementares: total 0,60 centimos
Tipo: Moedas
Valor/Qtd/Emissão: Valor facial:0.10, Quantidade:1



**Ministério da Administração Interna
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**



COMANDO DISTRITAL DE FARO
CD FAR-Divisão Policial-Faro
CD FAR FAR-Esq^a de Olhão

NPP: 281338/2016

Termo de Entrega nº 1

Diligência

Data/Hora: 2016-06-27 / 14:07h
Responsável: FILIPE ANASTACIO GAGO LEANDRO, Matrícula n.º 145703

Entregue a

Tipo: Entidade Pública
Designação: Câmara Municipal de Olhão
Morada: Largo Sebastião Martins Mestre (Olhão), 1, R/C
Código Postal: 8700 349 OLHÃO (zona: Praça do Município)
Contactos: Tel.: 289700100, Fax: 289 700 111, Email: geral@cm-olhao.pt

Item(ns) Entregue(s)

Tipo: Moedas
Valor/Qtd/Emissão: Valor facial: 1.00, Quantidade: 2
Inf. complementares: quantia total de dois euros

Tipo: Moedas
Valor/Qtd/Emissão: Valor facial: 0.50, Quantidade: 2
Inf. complementares: quantia total de 1,00 Euros

Tipo: Moedas
Valor/Qtd/Emissão: Valor facial: 0.20, Quantidade: 3
Inf. complementares: total 0,60 centimos

Tipo: Moedas
Valor/Qtd/Emissão: Valor facial: 0.10, Quantidade: 1
Inf. complementares: total de 0,10 centimos

Para os efeitos tidos por convenientes lavrou-se o presente documento, Termo de Entrega nº 1, que foi integralmente lido e revisto e vai devidamente assinado pelos intervenientes.

O Responsável: _____

O Recebedor: _____



**Ministério da Administração Interna
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**



COMANDO DISTRIITAL DE FARO
CD FAR-Divisão Policial-Faro
CD FAR FAR-Esq^a de Olhão

NPP: 281338/2016

Termo de Entrega nº 1

Diligência

Data/Hora: 2016-06-27 / 14:07h
Responsável: FILIPE ANASTACIO GAGO LEANDRO, Matrícula n.º 145703

Entregue a

Tipo: Entidade Pública
Designação: Câmara Municipal de Olhão
Morada: Largo Sebastião Martins Mestre (Olhão), 1, R/C
Código Postal:8700 349 OLHÃO (zona: Praça do Municipio)
Contactos: Tel.:289700100, Fax:289 700 111, Email:geral@cm-olhao.pt

Item(ns) Entregue(s)

Tipo: Moedas
Valor/Qtd/Emissão: Valor facial:1.00, Quantidade:2
Inf. complementares: quantia total de dois euros

Tipo: Moedas
Valor/Qtd/Emissão: Valor facial:0.50, Quantidade:2
Inf. complementares: quantia total de 1,00 Euros

Tipo: Moedas
Valor/Qtd/Emissão: Valor facial:0.20, Quantidade:3
Inf. complementares: total 0,60 centimos

Tipo: Moedas
Valor/Qtd/Emissão: Valor facial:0.10, Quantidade:1
Inf. complementares: total de 0,10 centimos

Para os efeitos tidos por convenientes lavrou-se o presente documento, Termo de Entrega nº 1 , que foi integralmente lido e revisto e vai devidamente assinado pelos intervenientes.

O Responsável: _____

O Recebedor: _____